

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PORTARIA N.º 376/2022
DE 07 DE junho DE 2022

“Designar servidor para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo órgão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993.

RESOLVE:

1. Designar – Mateus dos Santos Fonseca, RG nº 33363994 SSP/SE, CPF nº 055.524.225-03, matrícula nº 3471, servidor deste Município de Itabaianinha/SE, para atuar como fiscal do contrato nº 154/2022, até a vigência final do contrato.

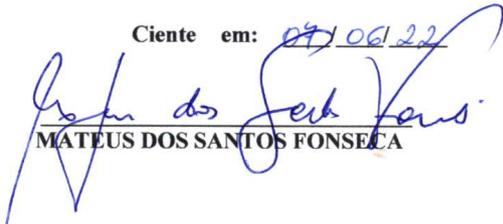
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, EM 07 DE junho DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 07/06/22


MATEUS DOS SANTOS FONSECA